

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao **Pregão Presencial nº 24/14**:

Questionamento 1:

No Item " 1.10 O switch deve ser capaz de gerenciar equipamentos wifi somente com a adição de módulo e/ou licença", entendemos que o gerenciamento de equipamentos WiFi deverá ser feito com adição de módulo ou através de licença no software de plataforma de gerenciamento, está correto nosso entendimento ?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Será permitida qualquer combinação entre a "adição de módulo" e "licença no software" para a plataforma de gerenciamento.

Questionamento 2:

Referente ao Item 2.35 (Não ter impacto em performance ao perder um módulo switch fabric);

Tendo em vista que os equipamentos estarão operando em redundância conforme definido no edital, entendemos que a performance mínima exigida para o conjunto é de 920Gbps, sendo que em caso de falha de 1 módulo switch fabric a performance deve ser mantida em no mínimo 920Gbps. Está correto o entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. A capacidade de 920Gbps deve ser atendida individualmente por cada equipamento do conjunto.

Questionamento 3:

Referente ao Item 2.28.1 (104 (cento e quatro) interfaces 10 Gigabit Ethernet SFP+;)

Tendo em vista que os equipamentos estarão operando em redundância conforme definido no edital. Entendemos que o mínimo de 104 portas 10Gbps é exigida para o conjunto. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. Esta quantidade de portas é por switch.

Questionamento 4:

Referente ao Item 2.30 (Deverá ser fornecido um módulo de 12 portas SFP+)

Entendemos que o módulo de 12 portas SFP+ exigido no item 2.30 poderá ser atendido também através do padrão XFP que possui a mesma velocidade de conexão 10Gbps.

Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento.

**Atenciosamente,
Seção de Licitações
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**